

Em 06 / 08 / 2018

Luiz Carlos

CPF 073.038.904-91
PresidenteJosé Valdenor G. de Almeida
Vereador
Vice-PresidenteESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 09 DE JULHO DE 2018

Ata da 11ª (décima primeira) Sessão da Câmara Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, Sessão Legislativa Ordinária realizada no dia 09 (nove) de julho de dois mil e dezoito. Às dezenove horas e quinze minutos, presentes os Senhores Vereadores, conforme consta no livro de presença, o Senhor Presidente da Mesa Diretora, Vereador **Luiz Carlos-PSDB**, diz: *“Em nome da Liberdade e democracia, invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão”*. Na sequência foi discutida e aprovada a *da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 25 (vinte e cinco) de junho do ano em curso*. E, ato contínuo, passou para os **EXPEDIENTES ORIUNDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**. Projeto de Lei de número 07, de treze de abril de dois mil e dezoito, que *‘Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Rio Branco-MT, para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências’*. Trâmite: Será colocado em votação final na Ordem do Dia da presente sessão. Na sequência passou para os expedientes **ORIUNDOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**. *Indicação de número 011/2018*, de autoria da edil Maria Celene Alves da Silva-PV, *‘solicitando a urgente necessidade de construir lombadas na Avenida dos Imigrantes, compreendendo o trecho próximo ao Comercial Bis, na Rua Goiás, Ceará e Rua Bahia, sendo nestas, a quantidade e local que julgar necessário’*, a qual vai ser apreciada e votada na presente sessão. Feito isso, o Senhor Presidente passou para a apreciação e votação das matérias incluídas na **ORDEM DO DIA**. Inicialmente apresentou o Parecer Conjunto de número 003/2018, emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamento, sobre o Projeto de Lei de número 007/2018, que *‘Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Rio Branco-MT, para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências’*. Após lido e discutido, como não houve nenhuma manifestação contrária ao referido parecer, colocou-se, então, em votação na sequência, o Projeto já citado anterior, isto é de número *007/2018 (LDO-2019)*, com o citado parecer, sendo ambos *aprovados por 08(oito) votos favoráveis*. Foi discutida e aprovada também, por unanimidade, a indicação de *número 011/2018*, de autoria da edil *Maria Celene Alves da Silva-PV*, solicitando construção de lombadas em vias públicas da sede de nosso município. Em seguida, cumprindo o que dispõe **Artigo 41, I a V, do Regimento Interno deste Poder**, instituiu-se a *Comissão de Recesso Parlamentar de meio de ano(julho)*, composta pelos edis *Jeozafe Moraes de Castro-PROS, Moizes de Souza Matos-PSC(membro) e José Paulo de Souza-PSD(membro)*. Cumprida essa parte regimental, passou-se para a **PALAVRA LIVRE**, utilizando-a os Senhores Vereadores **JOSÉ VALDENOR GOMES DE ALMEIDA-PP, MOIZES DE SOUZA MATOS-PSC, JEOZAFÁ MORAES DE CASTRO-PROS, MARIA APARECIDA DOS REIS DEFÁCIO-PP, LUIZ CARLOS-PSDB, MARIA CELENE ALVES DA SILVA-PV, JOSÉ**

Maria Aparecida dos Reis Defácio
1ª Secretária
Câmara Municipal de Rio Branco

APROVADO

Sala das Seções

Em 06 / 08 / 2018



José Valdenor G. de Almeida
Vereador
Vice-Presidente

Luiz Carlos
Luiz Carlos

CPF 073.038.904-91
Presidente

**ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

PAULO DE SOUZA-PSD, VANDILSON DE FREITAS GOUALRTH-PSD E ALMIR JOÃO FOCKINK-PROS. Não havendo mais Vereadores para utilizarem da palavra, o Senhor Presente encerrou a sessão às vinte horas e trinta minutos. Era o que constava a ser lavrado sumariamente. Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco-MT, em 09 de julho de dois mil e dezoito.

Marla Ap.^a dos Reis Defácio
1ª Secretária
Câmara Municipal de Rio Branco